



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel:

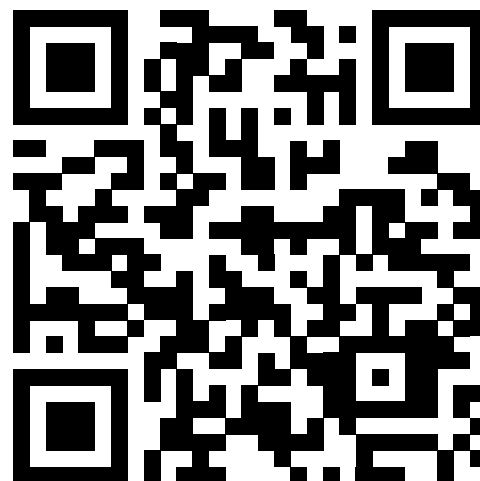
E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 05/06/2023 17:51:26

IP com n°: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999)



**GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº. 0605001/2023 – GABP.****DECRETO Nº. 0605001/2023 – GABP.**

**Revoga a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área que indica e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Tauá.

**CONSIDERANDO** que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme entendimento da súmula 473 do STF.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área descrita no **DECRETO Nº 0511001/2023 - GABP, de 11 de maio de 2023**, publicado no DO - Eletrônico, Ano V, Edição nº 928, págs. 2 e 3, de 11/05/2023.

**Parágrafo único.** A área expropriada está situada na Avenida Chermont Alves de Oliveira, Tauá -CE, possuindo uma área de 811,61 m2 (oitocentos e onze metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal, em 05 de junho de 2023, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº. 0605002/2023 – GABP.****DECRETO Nº. 0605002/2023 – GABP.**

**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área especificada, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei orgânica do Município de Tauá, e as disposições da legislação federal de regência.

**CONSIDERANDO** que a estrutura física das quadras públicas municipais de Tauá remonta a construções realizadas nas décadas de 1970 e 1980, estando completamente inadequadas.

**CONSIDERANDO** que o Município de Tauá conseguiu celebrar convênios com a União, por intermédio do Ministério da Educação, através do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para construção da Quadra Coberta com Vestiário.

**CONSIDERANDO** que é de interesse social e de utilidade pública o imóvel privado para fins de desapropriação pública que objetive a instalação de equipamentos e edificação de obras e serviços públicos, notadamente a construção de uma nova quadra coberta com vestiário.

**CONSIDERANDO** a existência de terreno improdutivo na Vila de São João, Distrito de Santa Tereza, e de recursos disponíveis para a edificação da Nova Quadra Coberta com Vestiário.

**CONSIDERANDO** que foram adotados critérios técnicos que indicaram a delimitação da área objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, como satisfatória e propícia à construção da obra

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade do Sr. Antônio Alves Barreto, inscrito no CPF nº 300.712.403-49 e da Sra. Geraldina Rosena Barreto, inscrita no CPF nº 924.423.883 -53.

**I** – A área expropriada está situada à Vila de São João, Distrito de Santa Tereza, em Tauá/CE.

**II** – A área objeto do presente possui 1.536,43 m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e trinta e seis e quarenta e três metros quadrados), avaliada em R\$ 8.409,63 (oito mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos)

**III**- A área ora expropriada é destinada à viabilização da construção de uma Quadra Coberta com Vestiário .

**IV** – A completa qualificação do(s) expropriado(s), bem como seu respectivo título de propriedade será objeto de esclarecimento por parte da Procuradoria Geral do Município, quando da propositura de Ação Judicial de Expropriação e/ou formalização de acordo expropriatório.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\*\* em 05/06/2023 17:51:26 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999)



**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promover o levantamento da área expropriada, bem como por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, realizar a desapropriação prevista neste Decreto.

**Parágrafo Único** - A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** - O Município efetuará o depósito judicial prévio, no valor fixado neste Decreto.

**Art. 4º** - A área expropriada será incorporada ao patrimônio do Município de Tauá.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal, em 05 de junho de 2023, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.**

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
**Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0605001/2023-GABP

##### PORTARIA Nº 0605001/2023-GABP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2763, de 28/04/2023 e demais legislações aplicáveis à espécie.

##### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR, ANTÔNIA ELÍDIA SOUSA**, portadora do CPF nº \*\*\*.314.223-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **INSTRUTOR DE POESIA**, Simbologia **GPE-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 05 de junho de 2023.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

#### GABINETE DA PREFEITA - EXTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00047-8

**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00047 -8. FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A CNPJ: 00.000.000/0001-91. **FINANCIADO:** MUNICIPIO DE TAUÁ – CE. CNPJ: 07.849.532/0001-47. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e dos exercícios subsequentes, do Município de Tauá, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), a ser provido com recurso próprios do FINANCIADOR. **BASE LEGAL:** Lei Municipal nº 2.726/2022. **PRAZO:** As datas limites para a realização dos desembolsos disposta nas alíneas do caput desta cláusula poderão ser prorrogadas, a critério do FINANCIADOR, em até 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Tauá/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023. **LOCAL:** Município de Tauá. **Assinam:** Fabio Andre Ferreira da Costa – BANCO DO BRASIL S.A CPF: 011.322.924-09, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar – Prefeita Municipal. CPF: 233.689.933-72.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 05/06/2023 17:51:26 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999)



**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.05.002/2023-01**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** - A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11.05.002/2023-01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 11.05.002/2023-SPS, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE ACORDO COM EMENDA PARLAMENTAR/PROPOSTA CADASTRADA NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – SGTV SOB O Nº 202181000789, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** J M G LIRA LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Adriano Lima Marinho. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** José Márcio Gonçalves Lira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 304.580,09 (trezentos e quatro mil quinhentos e oitenta reais e nove centavos). Tauá/CE, 02 de junho de 2023. Adriano Lima Marinho - **Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1205001/2023 - SME**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 1205001/2023 - SME, decorrente da Dispensa de Licitação nº 12.05.001/2023 -SME, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1002.2.074.0000 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE:** 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de qualificação e capacitação, por meio de webconferências com temáticas educacionais, para professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), Educação de Jovens e Adultos, Gestores Escolares (Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos), Técnicos da Secretaria Municipal da Educação e profissionais de suporte à docência, vinculados à Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato; **CONTRATADA:** EDITORA CAMINHAR LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Armando Amaro Fragoso da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Casemiro de Medeiros Campos. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de maio de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais). Tauá-Ce, 19 de maio de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza. **Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA - RESOLUÇÕES - RESOLUÇÃO Nº. 007/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICA SOCIAL PARA O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA INSTITUTO DE FORMAÇÃO EMPREENDEDORA E EDUCAÇÃO PERMANENTE – SISUNE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

O Conselho Municipal de Parcerias Pública Social de Tauá, em reunião ordinária, ocorrida no dia 31 de maio de 2023, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 2579, de 10 de março de 2021 e pelo Decreto nº. 0628001, de 28 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Conselho de Parceria Pública Social emitir resoluções quanto as suas deliberações,

**CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços apresentado no Plano de Trabalho do Instituto de Formação Empreendedora e Educação Permanente – SISUNE de Gestão de Resíduos Sólidos, atestado na justificativa do Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião ordinária do Conselho de Parceria Pública Social do Município de Tauá realizada em 31 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Instituto de Formação Empreendedora e Educação Permanente – SISUNE de Gestão de Resíduos Sólidos, com vistas nos argumentos apresentados pelo Senhor Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá, atestando a consonância da proposta com fins de elaboração de um planejamento Estratégico para implantação de gestão de resíduos sólidos no município de Tauá.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Tauá, CE, 05 de junho de 2023.  
**Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo**  
Presidente do CMPPS de Tauá



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA - RESOLUÇÕES - RESOLUÇÃO Nº. 008/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2023**, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICA SOCIAL PARA O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELO INSTITUTO LIXO ZERO BRASIL.**

O Conselho Municipal de Parcerias Pública Social de Tauá, em reunião ordinária, ocorrida no dia 31 de maio de 2023, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 2579, de 10 de março de 2021 e pelo Decreto nº. 0628001, de 28 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Conselho de Parceria Pública Social emitir resoluções quanto as suas deliberações,

**CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços apresentado no Plano de Trabalho do Instituto Lixo Zero Brasil, atestado na justificativa do Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião ordinária do Conselho de Parceria Pública Social do Município de Tauá realizada em 31 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela **INSTITUTO LIXO ZERO BRASIL**, com vistas nos argumentos apresentados pelo Senhor Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá, atestando a consonância da proposta com fins de elaboração de estudos e de projetos de manejo de resíduos sólidos no município de Tauá.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Tauá, CE, 05 de junho de 2023.

**Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo**  
Presidente do CMPPS de Tauá



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023 - SME

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023 - SME

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES, ASSISTENTES DE TEMPO INTEGRAL, AUXILIARES DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUÁ -CEARÁ.

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação de novos profissionais aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2022, haja vista, os pedidos de desistência e a identificação de alunos com deficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 208, inciso I, e art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o art. 4º, inciso I, da Lei Nº 9.394 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** os dispositivos fáticos e jurídicos do Edital Nº 001/2022 – SME, em especial o previsto nos itens 1.7 e 12.7;

**CONSIDERANDO** a homologação do referido processo seletivo público simplificado, publicado no D.O.M. em 16 de maio de 2022, Ano IV - Edição 678, pág. 16.

Ficam os candidatos relacionados no **Anexo I**, deste Edital, aprovados e classificáveis, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SME**, para Contratação Temporária de Docentes, Assistentes de Tempo Integral, Auxiliares de Serviços Pedagógicos e Instrutores de Informática da Rede Municipal de Ensino de Tauá-Ceará, objeto do **Edital Nº 001/2022**, publicado no D.O.M. em 11.03.2022 e **Primeiro Aditivo** publicado no D.O.M. em 23.03.2022, **Homologado** e publicado no D.O.M. em 16 de maio de 2022, **CONVOCADOS** a comparecerem **no dia 06 de junho de 2023, nos horários de 08h:00min às 11h:30min e 13h30min às 17h00min**, no setor da Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal da Educação, sediada provisoriamente na Av. José Waldemar Rêgo, 789, Alto Brilhante (antigo prédio da Yamaha), Tauá-Ceará, **a fim de tratar de assuntos relativos à contratação temporária, por ordem de classificação, munidos(as) para tanto com os seguintes documentos:**

**1. DOCUMENTAÇÃO**

- a) Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de casamento (se for o caso);
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última votação;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Diploma de conclusão do curso, objeto do processo seletivo. Na falta do DIPLOMA, aceitar-se-á fotocópia da CERTIDÃO de conclusão de curso, devidamente assinada pelo representante legal da instituição superior, em papel timbrado da instituição e com reconhecimento de firma. A formação superior do candidato deverá estar em conformidade com os requisitos básicos da ÁREA DO CONHECIMENTO e FUNÇÃO de inscrição do candidato, constante no Anexo IV do Edital Nº 001/2022 – SME;
- i) Declaração de que não possui antecedentes criminais nos últimos 05 (cinco) anos, representada pela Certidão Negativa Criminal Estadual, expedida pela Justiça Estadual, por meio do Sistema de Requerimento e Expedição de Certidões (tjce.jus.br) ;
- j) Laudo médico que ateste a deficiência e a reconheça como compatível com as atribuições da função para qual concorreu (somente para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência).

**1.1** Os convocados deverão atender as condições para contratação, conforme previsto no item 12 e seus subitens, do Edital Nº 001/2022 – SME.

**1.2** Os convocados deverão apresentar fotocópias nítidas com a apresentação dos documentos originais para conferência ou fotocópias autenticadas.

**1.3** Os convocados que não comparecerem no aludido prazo serão considerados desistentes, sendo automaticamente excluídos deste processo seletivo simplificado.

**1.4** Os convocados elencados no Anexo I deste edital poderão requerer reclassificação, utilizando, exclusivamente, o formulário no ANEXO II, passando a figurar na última posição da lista de classificação, do banco da escola para a qual concorreu.

**1.5** Se houver mais de uma solicitação de pedidos de reclassificação será observada a nota final do candidato para organização do cadastro de reserva.

**1.6** A reclassificação poderá ser requerida somente uma única vez pelo candidato classificado.

**1.7** Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2023.

João Alcino Viana Lima  
Secretário da Educação

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\*\* em 05/06/2023 17:51:26 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999)



## ANEXO I – EDITAL Nº 011/2023

## CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – TAUÁ

AA – PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ) - CEI VOVÓ CLARINDA		
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 – SME	PATRICIA MARQUES SALUSTIANO PORTELA	5,50
AA – PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ -ESCOLA) - EEIF DESIDERIO DE SOUSA PEDROSA		
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 – SME	MARIA DO CARMO ALENCAR CÂMARA	5,25
BB - AUXILIAR DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS (CUIDADOR) – EEF MARIA ALEXANDRINO NOGUEIRA MARQUES		
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 – SME	BRENNA DE FÁTIMA SOARES LOPES	6,50
BB - AUXILIAR DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS (CUIDADOR) – EEF MARIA MOTA LIMA		
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 – SME	MARCIA VENTURA SOUSA	7,00
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 – SME	JAKELLINE ARAÚJO LETÃO FETOSA	5,75
BB - AUXILIAR DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS (CUIDADOR) – EEI MARIA CELESTE DA COSTA		
CLASSIFICÁVEL – Item 12.7 do Edital nº 001/2022 – SME	LAIS FERRERA OLIVEIRA	8,00
BB - AUXILIAR DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS (CUIDADOR) – EEF JULIO RÊGO		
CLASSIFICÁVEL – Item 12.7 do Edital nº 001/2022 – SME	PALOMA DE SOUSA NASCIMENTO	8,25
BA- ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL - EEF JOSUÉ HONÓRIO DE ALMEIDA		
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 – SME	SUZANA NECY SAMPAIO BRITO	6,25

## Anexo II – EDITAL Nº 011/2023

## SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO

À Secretaria Municipal da Educação,

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, aprovado (a) e classificado (a) em \_\_\_\_\_ lugar, no processo seletivo simplificado nº 001/2022 para contratação temporária de docentes, assistentes de tempo integral, auxiliares de serviços pedagógicos e instrutores de informática da rede municipal de ensino de Tauá-Ceará, com resultado final homologado pelo termo de homologação, publicado no Diário Oficial do Município nº 678, Ano IV, de 16 de maio de 2022, **SOLICITO** minha **RECLASSIFICAÇÃO** para a última posição da lista de candidatos homologados para a escola/função de minha concorrência.

Estou **CIENTE** de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável e de que minha nova convocação **PODERÁ** ou não ser efetivada no período de vigência da referida seleção.

Tauá/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EDITAIS - EDITAL Nº 0605001/2023 – SEFIN/DGT

## EDITAL Nº 0605001/2023 – SEFIN/DGT

A COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CEARÁ, conforme Portaria nº 0901059/2021, de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 176, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.768/2010, alterada pela Lei Municipal Nº 2730/2022, torna pública a seguinte **NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO**:

1.Os contribuintes e responsáveis tributários descritos no ANEXO ÚNICO deste Edital serão considerados **NOTIFICADOS/INTIMADOS** dos débitos inscritos em Dívida Ativa, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, nos termos do Art. 176, § 6º, inciso IV do CTM.

1.1 Decorrido o prazo constante no item anterior, os contribuintes e responsáveis tributários terão um prazo de 15 (quinze) dias, contados da efetivação da notificação, para regularizarem seus débitos junto à Administração Tributária Municipal, assegurando -se ao sujeito passivo, no processo administrativo fiscal, o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme preconiza o art. 5º, LV da Constituição Federal c/c art. 335 do CPC e art. 182 da Lei Municipal nº 2730/2022.

Tauá-CE, 05 de junho de 2023.

**ÂNGELA VALÉRIA CARACAS**

Coordenadora do Departamento de Gestão Tributária





SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - ANEXOS - ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 0605001/2023 – SEFIN/DGT

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 0605001/2023 – SEFIN/DGT

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	TRIBUTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO IMÓVEL	CREDITO	VALOR (R\$)
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2015	20659	420234	4.286,01
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2015	10875	422817	935,52
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2015	22219	424199	152,66
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2018	10875	550689	373,57
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2018	20659	557020	1.377,64
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2018	22179	558291	207,55
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2018	22180	558292	199,69
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2018	22181	558293	199,69
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2018	22219	558318	46,26
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2018	23105	559167	130,22
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2019	10875	603122	372,26
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2019	20659	609388	1.372,81
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2019	22179	610646	206,82
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2019	22180	610647	198,98
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2019	22181	610648	198,98
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2019	22219	610673	46,11
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2019	23105	611519	129,75
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2020	10875	652737	378,22
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2020	20659	658998	1.394,82
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2020	22179	660240	210,13
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2020	22180	660241	202,17
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2020	22181	660242	202,17
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2020	22219	660267	46,86
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2020	23105	661109	131,83
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2021	10875	694644	409,35
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2021	20659	700896	1.509,63
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2021	22179	702138	227,42
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2021	22180	702139	218,81
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2021	22181	702140	218,81
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2021	22219	702165	50,71
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2021	23105	733005	142,68
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2022	10875	742451	413,55
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2022	20659	748701	1.525,15
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2022	22179	749943	229,77
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2022	22180	749944	221,06
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2022	22181	749945	221,06
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2022	22219	749970	51,22
2023001390	20742	ASTROGILDO FEITOSA LIMA	028.xxx.xxx-34	IPTU	2022	23105	750807	144,15
2023001422	2637	ESPOLIO DE IDELVITA ARAUJO	002.xxx.xxx-72	IPTU	2019	8837	601652	328,3
2023001422	2637	ESPOLIO DE IDELVITA ARAUJO	002.xxx.xxx-72	IPTU	2019	24470	612698 - PARC 2	281,49
2023001422	2637	ESPOLIO DE IDELVITA ARAUJO	002.xxx.xxx-72	IPTU	2019	24470	612698 - PARC 3	280,57
2023001422	2637	ESPOLIO DE IDELVITA ARAUJO	002.xxx.xxx-72	IPTU	2019	24470	612698 - PARC 4	279,86
2023001422	2637	ESPOLIO DE IDELVITA ARAUJO	002.xxx.xxx-72	IPTU	2020	8837	651268	333,56
2023001422	2637	ESPOLIO DE IDELVITA ARAUJO	002.xxx.xxx-72	IPTU	2020	24470	662291	1.144,02
2023001422	2637	ESPOLIO DE IDELVITA ARAUJO	002.xxx.xxx-72	IPTU	2021	8837	693176	361,02
2023001422	2637	ESPOLIO DE IDELVITA ARAUJO	002.xxx.xxx-72	IPTU	2021	24470	704189	1.238,17
2023001422	2637	ESPOLIO DE IDELVITA ARAUJO	002.xxx.xxx-72	IPTU	2022	24470	751997	1.250,90
2018007778	1673	ESPOLIO FRANCISCO TORRES DOS SANTOS	093.xxx.xxx-87	IPTU	2018	5323	562807 - PARC 6	203,41
2018007778	1673	ESPOLIO FRANCISCO TORRES DOS SANTOS	093.xxx.xxx-87	IPTU	2018	5323	562807 - PARC 7	204,61
2018007778	1673	ESPOLIO FRANCISCO TORRES DOS SANTOS	093.xxx.xxx-87	IPTU	2018	5323	562807 - PARC 8	205,88
2018007778	1673	ESPOLIO FRANCISCO TORRES DOS SANTOS	093.xxx.xxx-87	IPTU	2018	5323	562807 - PARC 9	207,15

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 05/06/2023 17:51:26 - IP com n°: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999)



2018007778	1673	ESPOLIO FRANCISCO TORRES DOS SANTOS	093.xxx.xxx-87	IPTU	2018	5323	562807 - PARC 10	208,35
2018007778	1673	ESPOLIO FRANCISCO TORRES DOS SANTOS	093.xxx.xxx-87	IPTU	2020	5323	647939	148,74
2018007778	1673	ESPOLIO FRANCISCO TORRES DOS SANTOS	093.xxx.xxx-87	IPTU	2021	5323	689848	160,98
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2018	6070	546594	847,07
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2018	23261	559312	18,81
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2018	23262	559313	22,67
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2018	23263	559314	23,68
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2018	23264	559315	20,14
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2019	3433	596481	94,05
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2019	6070	599050 - PARC 2	211,02
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2019	6070	599050 - PARC 3	210,33
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2019	6070	599050 - PARC 4	209,79
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2019	20698	609419	158,27
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2019	23032	611457	23,28
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2019	23260	611663	52,73
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2019	23261	611664	18,74
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2019	23262	611665	22,59
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2019	23263	611666	23,6
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2019	23264	611667	20,07
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2019	23377	611765 - PARC 2	65,48
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2019	23377	611765 - PARC 3	65,3
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2020	3433	646098	95,55
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2020	6070	648667	857,63
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2020	20698	659028	160,8
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2020	23032	661049	23,66
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2020	23259	661252	46,55
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2020	23260	661253	53,58
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2020	23261	661254	19,05
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2020	23262	661255	22,96
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2020	23263	661256	23,99
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2020	23264	661257	20,39
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2020	23376	661354	86,76
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2020	23377	661355	199,63
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2021	3433	688008	103,42
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2021	6070	690576	928,21
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2021	20698	700926	174,04
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2021	23032	702947	25,61
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2021	23259	703148	50,38
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2021	23260	703149	57,99
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2021	23261	703150	20,61
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2021	23262	703151	24,84
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2021	23263	703152	25,97
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2021	23264	703153	22,07
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2021	23376	703250	93,91
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2021	23377	703251	216,07
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2022	3433	735830	104,48
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2022	6070	738393	937,76
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2022	20698	748731	175,83
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2022	23032	750749	25,87
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2022	23259	750950	50,91
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2022	23260	750951	58,59
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2022	23261	750952	20,83
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2022	23262	750953	25,09
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2022	23263	750954	26,22
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2022	23264	750955	22,29
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2022	23376	751052	94,87
2023001405	15444	ESPOLIO JOSE VALDE RODRIGUES	105.xxx.xxx-89	IPTU	2022	23377	751053	218,28
2018005930	3481	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	415.xxx.xxx-20	IPTU	2014	23377	380087	539,59

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 05/06/2023 17:51:26 - IP com n°: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999)



2018005930	3481	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	415.xxx.xxx-20	IPTU	2014	19740	387408	68,94
2018005930	3481	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	415.xxx.xxx-20	IPTU	2015	7968	411645	568,3
2018005930	3481	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	415.xxx.xxx-20	IPTU	2015	19470	419595	72,6
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2014	18908	387006	372,76
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2014	18910	387008	372,76
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2014	18911	387009	372,76
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2014	18912	387010	372,76
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2015	18908	419238	392,6
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2015	18910	419239	392,6
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2015	18911	419240	392,6
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2015	18912	419241	392,6
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2016	18908	462434	354,72
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2016	18910	462436	354,72
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2016	18911	462437	354,72
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2016	18912	462438	354,72
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2017	18908	503041	141,42
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2017	18910	503043	141,42
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2017	18911	503044	141,42
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2017	18912	503045	141,42
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2018	18908	555391	68,4
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2018	18910	555393	68,4
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2018	18911	555394	68,4
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2018	18912	555395	68,4
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2019	18908	607763	68,15
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2019	18910	607765	68,15
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2019	18911	607766	68,15
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2019	18912	607767	68,15
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2020	18908	657375	69,25
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2020	18910	657377	69,25
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2020	18911	657378	69,25
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2020	18912	657379	69,25
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2021	18908	699278	74,94
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2021	18910	699280	74,94
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2021	18911	699281	74,94
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2021	18912	699282	74,94
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2022	18908	747083	75,71
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2022	18910	707085	75,71
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2022	18911	707486	75,71
2023001981	22707	HERMES BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	669.xxx.xxx-15	IPTU	2022	18912	747087	75,71
2020002042	32376	MARIA CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA	637.xxx.xxx-20	IPTU	2017	9850	497747	90,21
2020002042	32376	MARIA CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA	637.xxx.xxx-20	IPTU	2018	9850	510100	43,62
2020002042	32376	MARIA CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA	637.xxx.xxx-20	IPTU	2019	9850	602536	43,48
2020002042	32376	MARIA CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA	637.xxx.xxx-20	IPTU	2020	9850	652152	44,18
2020002041	35821	MARIETA CARVALHO LIMA	070.xxx.xxx-68	IPTU	2018	6936	547384	246,93
2020002041	35821	MARIETA CARVALHO LIMA	070.xxx.xxx-68	IPTU	2019	6936	599836	246,06
2020002041	35821	MARIETA CARVALHO LIMA	070.xxx.xxx-68	IPTU	2020	6936	649452	250,02
2020002041	35821	MARIETA CARVALHO LIMA	070.xxx.xxx-68	IPTU	2021	6936	691359	270,59
2020002965	20550	REGINALDA GONCALVES MATOS	289.xxx.xxx-26	IPTU	2020	18347	668483 - PARC 3	207,13
2020002965	20550	REGINALDA GONCALVES MATOS	289.xxx.xxx-26	IPTU	2020	18347	668483 - PARC 4	208,97
2020002965	20550	REGINALDA GONCALVES MATOS	289.xxx.xxx-26	IPTU	2020	18347	668483 - PARC 5	210,71
2020002965	20550	REGINALDA GONCALVES MATOS	289.xxx.xxx-26	IPTU	2020	18347	668483 - PARC 6	212,41
2020002965	20550	REGINALDA GONCALVES MATOS	289.xxx.xxx-26	IPTU	2021	18347	698775	92,2
2022001488	39958	JOSE HUMBERTO SANTOS DA ROCHA	979.xxx.xxx-68	TAA	2021		683746	59,68
2022001488	39958	JOSE HUMBERTO SANTOS DA ROCHA	979.xxx.xxx-68	TAA	2021		683771	59,68
2022001488	39958	JOSE HUMBERTO SANTOS DA ROCHA	979.xxx.xxx-68	TAA	2021		684827	59,56
2022001488	39958	JOSE HUMBERTO SANTOS DA ROCHA	979.xxx.xxx-68	TAA	2021		706264	59,56
2022001488	39958	JOSE HUMBERTO SANTOS DA ROCHA	979.xxx.xxx-68	TAA	2021		706427	59,56
2022001488	39958	JOSE HUMBERTO SANTOS DA ROCHA	979.xxx.xxx-68	TAA	2021		706446	119,11

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 05/06/2023 17:51:26 - IP com n°: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999)



2022001488	39958	JOSE HUMBERTO SANTOS DA ROCHA	979.xxx.xxx-68	TAA	2021	706807	59,56
2022001488	39958	JOSE HUMBERTO SANTOS DA ROCHA	979.xxx.xxx-68	TAA	2021	706827	59,56
2022001488	39958	JOSE HUMBERTO SANTOS DA ROCHA	979.xxx.xxx-68	TAA	2021	708213	119,11
2022001488	39958	JOSE HUMBERTO SANTOS DA ROCHA	979.xxx.xxx-68	TAA	2021	708736	59,42
2022001488	39958	JOSE HUMBERTO SANTOS DA ROCHA	979.xxx.xxx-68	TAA	2021	709382	59,42
2022001488	39958	JOSE HUMBERTO SANTOS DA ROCHA	979.xxx.xxx-68	TAA	2021	709785	118,82
2022001488	39958	JOSE HUMBERTO SANTOS DA ROCHA	979.xxx.xxx-68	TAA	2021	709850	59,42
2022001488	39958	JOSE HUMBERTO SANTOS DA ROCHA	979.xxx.xxx-68	TAA	2021	710167	59,24
2019003198	2507891	JUSTINO MOTA NETO	808.xxx.xxx-49	ISS	2018	533619	241,98
2019003198	2507891	JUSTINO MOTA NETO	808.xxx.xxx-49	ISS	2019	579451	241,15
2021002671	33345	KAMARGO GONCALVES DE ALMEIDA	039.xxx.xxx-23	DAT	2021	707428 - PARC 4	92,27
2021002671	33345	KAMARGO GONCALVES DE ALMEIDA	039.xxx.xxx-23	DAT	2021	707428 - PARC 6	91,54
2022002865	33898	REGIVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	052.xxx.xxx-31	RI	2022	731218 - PARC 5	134,82
2022002865	33898	REGIVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	052.xxx.xxx-31	RI	2022	731218 - PARC 6	134,94
2022002865	33898	REGIVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	052.xxx.xxx-31	RI	2022	731218 - PARC 7	135,14
2022002865	33898	REGIVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	052.xxx.xxx-31	RI	2022	731218 - PARC 8	135,36
2022002865	33898	REGIVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	052.xxx.xxx-31	RI	2022	731218 - PARC 9	135,57
2021003047	4506304	ALVORADA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME	03.xxx.xxx/0001-45	TALF	2017	474996	98,44
2021003047	4506304	ALVORADA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME	03.xxx.xxx/0001-45	TVS	2017	476453	49,21
2021003047	4506304	ALVORADA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME	03.xxx.xxx/0001-45	TALF	2018	526920	96,79
2021003047	4506304	ALVORADA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME	03.xxx.xxx/0001-45	TVS	2018	528494	48,4
2021003047	4506304	ALVORADA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME	03.xxx.xxx/0001-45	TALF	2019	576518	96,47
2021003047	4506304	ALVORADA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME	03.xxx.xxx/0001-45	TVS	2019	578023	48,22
2021003047	4506304	ALVORADA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME	03.xxx.xxx/0001-45	TALF	2020	625264	96,88
2021003047	4506304	ALVORADA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME	03.xxx.xxx/0001-45	TVS	2020	626849	48,43
2021003047	4506304	ALVORADA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME	03.xxx.xxx/0001-45	TALF	2021	670226	104,42
2021003047	4506304	ALVORADA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME	03.xxx.xxx/0001-45	TVS	2021	671648	52,21
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2020	708370	1608,92
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2020	708371	1606,26
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2020	708373	1603,93
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2020	708374	1601,81
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2020	708375	1600,04
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2020	708381	1598,26
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2020	708390	1596,48
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2020	708391	1594,82
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2020	708393	1593,04
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2021	708405	1743,25
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2021	708406	1741,74
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2021	708407	1739,43
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2021	708408	1737,02
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2021	708409	1734,59
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2021	708411	1731,46
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2021	708412	1727,87
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2021	708413	1723,7
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2021	708414	1718,72
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2021	708415	1713,63
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2021	708417	1707,96
2021002495	4306718	ART CAFE REFEICAO E ALIMENTACAO EIRELI	22.xxx.xxx/0001-46	RI	2021	708744	1701,13
2019002438	4505356	F. T. C. DE CASTRO ME	15.xxx.xxx/0001-80	TALF	2017	474852	147,65
2019002438	4505356	F. T. C. DE CASTRO ME	15.xxx.xxx/0001-80	TVS	2017	476313	123,06
2019002438	4505356	F. T. C. DE CASTRO ME	15.xxx.xxx/0001-80	TALF	2018	526780	145,19
2019002438	4505356	F. T. C. DE CASTRO ME	15.xxx.xxx/0001-80	TVS	2018	528356	120,99
2019002438	4505356	F. T. C. DE CASTRO ME	15.xxx.xxx/0001-80	TALF	2019	576391	144,69
2018007271	4506703	J C DE OLIVEIRA SERVICOS CADASTRAIS - ME	22.xxx.xxx/0001-32	TALF	2017	475036	123,06
2018007271	4506703	J C DE OLIVEIRA SERVICOS CADASTRAIS - ME	22.xxx.xxx/0001-32	TVS	2017	476492	73,84
2018007271	4506703	J C DE OLIVEIRA SERVICOS CADASTRAIS - ME	22.xxx.xxx/0001-32	TALF	2018	526959	120,99
2018007271	4506703	J C DE OLIVEIRA SERVICOS CADASTRAIS - ME	22.xxx.xxx/0001-32	TVS	2018	528532	72,61
2020000002	4506302	MAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	20.xxx.xxx/0001-24	TALF	2017	474995	98,44

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 05/06/2023 17:51:26 - IP com n°: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999)



2020000002	4506302	MAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	20.xxx.xxx/0001-24	TVS	2017	476452	49,21
2020000002	4506302	MAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	20.xxx.xxx/0001-24	TALF	2018	526919	96,79
2020000002	4506302	MAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	20.xxx.xxx/0001-24	TVS	2018	528493	48,4
2020000002	4506302	MAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	20.xxx.xxx/0001-24	TALF	2020	625263	96,88
2020000002	4506302	MAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	20.xxx.xxx/0001-24	TVS	2020	626848	48,43
2020000002	4506302	MAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	20.xxx.xxx/0001-24	TALF	2021	670225	104,42
2020000002	4506302	MAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	20.xxx.xxx/0001-24	TVS	2021	671647	52,21
2019002464	4307239	JOSE LENADRO BENEVIDES CAVALCANTE	22.xxx.xxx/0001-58	TALF	2017	474702	123,06
2019002464	4307239	JOSE LENADRO BENEVIDES CAVALCANTE	22.xxx.xxx/0001-58	TVS	2017	476165	73,84
2019002464	4307239	JOSE LENADRO BENEVIDES CAVALCANTE	22.xxx.xxx/0001-58	TALF	2018	526600	120,99
2019002464	4307239	JOSE LENADRO BENEVIDES CAVALCANTE	22.xxx.xxx/0001-58	TVS	2018	528177	72,61
2019002464	4307239	JOSE LENADRO BENEVIDES CAVALCANTE	22.xxx.xxx/0001-58	TALF	2019	576207	120,57
2019002464	4307239	JOSE LENADRO BENEVIDES CAVALCANTE	22.xxx.xxx/0001-58	TVS	2019	577715	72,35

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 05/06/2023 17:51:26 - IP com n°: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=999)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-Prefeito(a)

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças

**Alano Márcio Gonçalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

**Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

**João Álcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde

**Valdemar Gomes Bezerra Junior**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

**Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes

**Francisco Augusto de Souza Junior**  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

**Antonio Sergio Bezerra dos Santos**  
Secretaria da Segurança Cidadã

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

**Érico Batista Lima**  
Câmara Municipal de Tauá

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

